



DECRETO N° 0203/GPMAAN/2024

*Dispõe sobre a titularidade dos lotes urbanos, conforme lei nº 015/93.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 9º, XVII da Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

**ART. 1º.** - Fica concedido a Empresa **J S MAGALHAES TECNOLOGIA LTDA**, o Título Definitivo **1547** de um terreno urbano denominado lote 111 quadra 13, situado na AV. LAGO AZUL, setor Centro de Água Azul do Norte - Pa. Com os seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice UIMI-M-0638, de coordenadas (Longitude: - 50°29'08,874", Latitude: -06°48'12,001" e Altitude: 0,00 m); Muro; deste, segue confrontando com LOTE 124, com os seguintes azimutes e distâncias: 170°58' e 33,10 m até o vértice UIMI-M-0639, (Longitude: -50°29'08,705", Latitude: -06°48'13,065" e Altitude: 0,00 m); Muro; deste, segue confrontando com LOTE 32, com os seguintes azimutes e distâncias: 268°22' e 7,59 m até o vértice UIMI-M-0640, (Longitude: -50°29'08,952", Latitude: -06°48'13,072" e Altitude: 0,00 m); Muro; deste, segue confrontando com LOTE 103 B, com os seguintes azimutes e distâncias: 350°53' e 33,20 m até o vértice UIMI-M-0641, (Longitude: -50°29'09,123", Latitude: -06°48'12,005" e Altitude: 0,00 m); Muro deste, segue confrontando com AV LAGO AZUL, com os seguintes azimutes e distâncias: 89°04' e 7,65 m até o vértice UIMI-M-0638, ponto inicial da descrição deste perímetro, com a área total de 237,554m<sup>2</sup>, com um perímetro de 81,54m

**ART. 2º.** este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 16 de maio de 2024.

**Isvandires Martins Ribeiro**

**Prefeito Municipal**

**Publicado por:**  
Romilson Soares da Silva  
**Código Identificador:**A37E4DD9

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 0203/GPMAAN/2024**

*Dispõe sobre a titularidade dos lotes urbanos, conforme lei nº 015/93.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 9º, XVII da Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

**ART. 1º.** - Fica concedido a Empresa **J S MAGALHAES TECNOLOGIA LTDA**, o Título Definitivo 1547 de um terreno urbano denominado lote 111 quadra 13, situado na AV. LAGO AZUL, setor Centro de Água Azul do Norte - Pa. Com os seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice UIMI-M-0638, de coordenadas (Longitude: - 50°29'08,874", Latitude: - 06°48'12,001" e Altitude: 0,00 m); Muro; deste, segue confrontando com LOTE 124, com os seguintes azimutes e distâncias: 170°58' e 33,10 m até o vértice UIMI-M-0639, (Longitude: -50°29'08,705", Latitude: -06°48'13,065" e Altitude: 0,00 m); Muro; deste, segue confrontando com LOTE 32, com os seguintes azimutes e distâncias: 268°22' e 7,59 m até o vértice UIMI-M-0640, (Longitude: - 50°29'08,952", Latitude: -06°48'13,072" e Altitude: 0,00 m); Muro; deste, segue confrontando com LOTE 103 B, com os seguintes azimutes e distâncias: 350°53' e 33,20 m até o vértice UIMI-M-0641, (Longitude: -50°29'09,123", Latitude: -06°48'12,005" e Altitude: 0,00 m); Muro deste, segue confrontando com AV LAGO AZUL, com os seguintes azimutes e distâncias: 89°04' e 7,65 m até o vértice UIMI-M-0638, ponto inicial da descrição deste perímetro, com a área total de 237,554m², com um perímetro de 81,54m

**ART. 2º.** este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Dê-se ciência, publique e cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 16 de maio de 2024.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Romilson Soares da Silva  
**Código Identificador:**2132A28E

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 0204/GPMAAN/2024**

*Dispõe sobre a titularidade dos lotes urbanos, conforme lei nº 015/93.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 9º, XVII da Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

**ART. 1º.** - Fica concedido a Empresa **KATIA DE CASTRO**, o Título Definitivo 1548 de um terreno urbano denominado lote 356 quadra 27, situado na Av. BRASIL, setor Centro de Vila Nova Canadá no Município de Água Azul do Norte - Pa. Com os seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice UIMI-M-0450, de coordenadas (Longitude: - 50°07'57,823", Latitude: - 06°42'27,754" e Altitude: 240,21 m); Muro; deste, segue confrontando com LOTE 267, com os seguintes azimutes e distâncias: 110°52' e 8,71 m até o vértice UIMI-M-0440, (Longitude: - 50°07'57,558", Latitude: -06°42'27,855" e Altitude: 0,00 m); Muro; deste, segue confrontando com LOTE 280, com os seguintes azimutes e distâncias: 223°04' e 12,32 m até o vértice UIMI-M-0442, (Longitude: -50°07'57,832", Latitude: -06°42'28,148" e Altitude: 0,00 m); Muro; deste, segue confrontando com LOTE 346, com os seguintes azimutes e distâncias: 220°54' e 7,93 m até o vértice UIMI-M-0443, (Longitude: -50°07'58,001", Latitude: -06°42'28,343" e Altitude: 239,50 m); Muro; deste, segue confrontando com AV BRASIL, com os seguintes azimutes e distâncias: 325°05' e 9,55 m

até o vértice UIMI-M-0444, (Longitude: -50°07'58,179", Latitude: - 06°42'28,088" e Altitude: 239,66 m); Muro deste, segue confrontando com LOTE 39, com os seguintes azimutes e distâncias: 46°49' e 14,99 m até o vértice UIMI-M-0450, ponto inicial da descrição deste perímetro, com a área total de 151,149m², com um perímetro de 53,50m

**ART. 2º.** este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Dê-se ciência, publique e cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 16 de maio de 2024.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Romilson Soares da Silva  
**Código Identificador:**8BD67794

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 0205/GPMAAN/2024**

*Dispõe sobre a titularidade dos lotes urbanos, conforme lei nº 015/93.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da lei nº 182/2005 de 23 de Março de 2005.

**DECRETA:**

**ART. 1º.** - Fica concedido a Empresa **KATIA DE CASTRO**, o Título Definitivo 1549 de um terreno urbano denominado lote 346 quadra 27, situado na Av. LAGO AZUL, setor Centro de Vila Nova Canadá no Município de Água Azul do Norte - Pa. Com os seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice UIMI-M-430, de coordenadas (Longitude: - 50°07'57,832", Latitude: - 06°42'28,148" e Altitude: 0,00 m); Muro; deste, segue confrontando com LOTE 280, com os seguintes azimutes e distâncias: 114°17' e 24,56 m até o vértice UIMI-M-431, (Longitude: -50°07'57,103", Latitude: -06°42'28,477" e Altitude: 239,00 m); Muro; deste, segue confrontando com AV LAGO AZUL, com os seguintes azimutes e distâncias: 199°36' e 24,16 m até o vértice UIMI-M-432, (Longitude: - 50°07'57,367", Latitude: -06°42'29,218" e Altitude: 238,75 m); 260°02' e 2,31 m até o vértice UIMI-M-433, (Longitude: - 50°07'57,441", Latitude: -06°42'29,231" e Altitude: 238,80 m); Muro; deste, segue confrontando com AV BRASIL, com os seguintes azimutes e distâncias: 327°46' e 32,25 m até o vértice UIMI-M-434, (Longitude: -50°07'58,001", Latitude: -06°42'28,343" e Altitude: 239,50 m); Muro deste, segue confrontando com LOTE 356, com os seguintes azimutes e distâncias: 40°54' e 7,93 m até o vértice UIMI-M-430, ponto inicial da descrição deste perímetro, com a área total de 458,337m², com um perímetro de 91,21m

**ART. 2º.** este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Dê-se ciência, publique e cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 16 de maio de 2024.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Romilson Soares da Silva  
**Código Identificador:**CBCEFAE1

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 0206/GPMAAN/2024**

*Dispõe sobre a titularidade dos lotes urbanos, conforme lei nº 015/93.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 9º, XVII da Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

**ART. 1º.** - Fica concedido a Empresa **KATIA DE CASTRO**, o Título Definitivo 1550 de um terreno urbano denominado lote 280 quadra 27, situado na Av. AGUA AZUL, setor Centro de Vila Nova Canadá